



Ofício Nº 027/2021 - Coordenação Administrativa Financeira

Sobral, 20 de maio de 2021.

Ilma Srta:

**ANDREZZA AGUIAR COELHO**  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 072/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2020, da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto é "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE". O valor desse processo importa em R\$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). A aquisição é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Dotações: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00

23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00

23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00

23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal, Estadual, Federal

Atenciosamente,

*Raimundo Torres Neto*  
Raimundo Torres Neto  
Coordenador Administrativo Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

20 / 05 / 2021



Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos,  
Habitação e Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Andrezza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos,  
Habitação e Assistência Social

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 027/2021 de 20 de maio de 2021.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição justifica-se por meio que a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social realiza diversas ações, atividades e serviços, necessitando de aquisições de material de limpeza, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades.

Dentre as unidades vinculadas a esta Secretaria estão:

- a) 06 (seis) Centros de Referência da Assistência Social;
- b) 01 (um) Centro de Referência da Especializado da Assistência Social;
- c) 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua;
- d) 01 (um) Casa do Cidadão/Cadastro Único;
- e) 02 (dois) Acolhimentos Institucionais para Crianças, Adolescentes e Adultos;
- f) 07 (sete) Conselhos Municipais;

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a realização da assepsia dos ambientes, diante do grande fluxo de usuários, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços físicos existentes das unidades pertencem à Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Além disso, essas aquisições proporcionarão um ambiente mais higienizado e receptivo aos usuários, sendo que tal higienização poderá ser mantida e facilitada com a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza.

As ações desta Secretaria possuem impacto direto com políticas sociais que dizem respeito a garantia de direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, como direito à vida, à dignidade da pessoa humana, moradia, respeito, combate ao preconceito e discriminação, igualdade. Destaca-se em especial toda a política desenvolvida no Sistema Único de Assistência Social, por meio desta Secretaria, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, como idosos, crianças e adolescentes e a família em geral.

Assim, a falta das aquisições de material de limpeza, provoca, indubitavelmente, prejuízo no desenvolvimento pleno das políticas públicas e no serviço administrativo desenvolvido por esta Secretaria, prejudicando o interesse coletivo e o bem estar social.



Dessa forma, constata-se a extrema necessidade de obtenção dos itens mencionados nesta justificativa para garantir o bom funcionamento desta Secretaria.

*Raimundo Torres Neto*

Raimundo Torres Neto  
Coordenador Administrativo Financeiro

REF. A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.